

AVISO

----- António Vicente de Amorim Alves Pinto, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Espinho, no exercício de competências delegadas:-----

----- Faz público, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, que a Câmara Municipal de Espinho, emitiu em 03-12-2014, o Aditamento n.º 4/2014 ao Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 98/1979 em nome da firma Sociedade de Investimentos Turísticos da Costa Verde, S.A.R.L., portadora do Cartão de Pessoa Coletiva n.º 500272484, na sequência do despacho de 29-04-2014, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim José Pinto Moreira, que titula a aprovação da alteração da operação de loteamento que incide sobre o prédio sito no Lugar da Seara, na freguesia de Silvalde, concelho de Espinho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho, sob os n.ºs 1910/20040914, 1911/20040914 e 2014/20050803 e inscrito nas matrizes prediais urbanas sob os artigos 2851-P, 1503, 1219, 2694 e 2719, da respetiva freguesia.-----

-----O aditamento em referência foi emitido em nome da Junta de Freguesia de Silvalde, portadora do Cartão de Pessoa Coletiva n.º 506938034, na qualidade de proprietária.-----

----- E para constar, se passou este aviso que vai ser publicado no jornal «Defesa de Espinho» e cujo respetivo edital será afixado nos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de Silvalde.-----

----- Espinho, 30 de dezembro de 2014.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,